



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

---

### PORTARIA Nº 425 DE 08 DE JULHO DE 2021.

O Conselheiro Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí, no uso de suas competências legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão COFEN nº 001/2019 de 23 de janeiro de 2019, com alterações aprovadas pelas Decisões Coren-PI nº 066/2020 e 026/2021 e homologadas pelas Decisões Cofen nº 031/2021 e 029/2021, respectivamente, e,

**CONSIDERANDO** a Lei nº 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o Cronograma de Fiscalizações – Julho 2021;

**CONSIDERANDO** a deliberação da Presidência, baixa a seguinte determinação:

**Art. 1º** - Designar a Fiscal **Dra. Ana Yara Sá Bezerra Alves - Coren-PI nº 121117-ENF** para realizar Fiscalização nas Instituições de saúde do município de Picos/PI, Hospital Memorial Do Carmo, Hospital Geral De Picos, Clínica De Urgência De Picos – Retorno, Hospital Regional Justino Luz – Averiguação, Picos – SMS Drive Severo Eulálio, PICOS – SMS Drive Bein Rian, Dom Expedito Lopes – SMS, Sussuapara – UMS, nos dias 26/07/2021 à 30/07/2021.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 3º** - DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Teresina, 08 de julho de 2021

**Dr. Antonio Francisco Luz Neto**  
Conselheiro Presidente  
Coren-PI nº 313.978-ENF